

**ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA**

**Nº 1.222**

**01.10.2006/31.10.2006**

*Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação  
da Corregedoria do*

*Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região*

*(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)*

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, os comunicados de aplicação de penalidade à reclamante:

**INES KAPPES**, comunicada pelos Ofícios nº 760/2006 e 13/2006 , expedidos pela 2ª Vara de Trabalho de Sapiranga em 28.6.06, 16.10.06 e 18.10.06, recebidos na Secretaria da Corregedoria em 05.10.06, 15.10.06 e 19.10.06. Penalidade: perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses (artigo 732 da CLT), a contar de 15.9.06, data do trânsito de julgado da decisão.